



AGRONEGÓCIO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL E O ESPAÇO AGRÁRIO: PRESENTE E PASSADO DO CONFLITO DE CORUMBIARA

Jéssica Ferreira Costa ¹

RESUMO

O paradoxo de longínquos hectares de terra sem função social versus famílias desprovidas de terra para produzir continua na extensão de norte a sul da Amazônia Ocidental. O trabalho posto apresenta a atual reminiscência do conflito territorial de Corumbiara no estado de Rondônia, questionando sobre a desigualdade no campo forjada pela ausência de uma reforma agrária que soterra povos em injustiças e violências instaladas no campo, contexto perpetuado pela omissão do estado e com principal guarita nos movimentos sociais na luta pelo direito à terra. O despejo de famílias em uma violenta reintegração de posse na crise humanitária da COVID-19 revela o ataque aos direitos humanos. Por meio de abordagem qualitativa com procedimento de revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas se conclui que a desobediência civil elencada na luta popular pelo campo e contra o latifúndio se conduz no clamor: a hora é essa de fazer a divisão!

Palavras-chave: Amazônia Ocidental; Agronegócio; Despejo; Conflito agrário; Corumbiara.

RESUMEN

La paradoja de hectáreas distantes de tierra sin función social versus familias sin tierra para producir continúa en el tramo norte-sur de la Amazonia Occidental. El presente trabajo presenta la reminiscencia actual del conflicto territorial de Corumbiara en el estado de Rondônia, cuestionando la desigualdad en el campo forjada por la ausencia de una reforma agraria que entierre a las personas en las injusticias y violencias instaladas en el campo, un contexto perpetuado por el omisión del Estado y con la principal guardia de los movimientos sociales en la lucha por el derecho a la tierra. El trabajo presentado presenta una reminiscencia actual del conflicto territorial de Corumbiara en el estado de Rondônia, cuestionando la desigualdad en el campo forjada por la ausencia de una reforma agraria que entierre a las personas en las injusticias y violencias instaladas en el campo, un contexto perpetuado por el omisión del Estado y con la principal guardia de los movimientos sociales en la lucha por el derecho a la tierra. El desalojo de familias en una recuperación violenta en la crisis humanitaria del COVID-19 revela el ataque a los derechos humanos. Mediante un abordaje cualitativo con un procedimiento de revisión bibliográfica y alteración semiestructurada, se concluye que una desobediencia civil inscrita en la lucha popular por el campo y contra el latifundio lleva al clamor: ¡ahora es el momento de hacer la división!

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UNIR e Membro do Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia - GTGA/UNIR da Universidade Federal Rondônia- UNIR, jessicateologia@hotmail.com;



Palabras clave: Amazonia occidental; Agronegocios; Desalojo; Conflicto agrario; Corumbiara.

DESTRUIÇÃO OU RENOVAÇÃO, MORTE OU RENASCIMENTO?

Em algum lugar do livro bíblico de gênesis diz-se que: “Coloco sobre seu domínio todas as plantas da terra, os peixes do mar, as aves do céu e todos os seres vivos que rastejam sobre a terra... entrego todas as ervas que produzem, e todas as árvores”, ao que parece o direito de dominação dos recursos naturais foi dado por Deus ao homem, e utilizado como “fundamentos teológicos” que põem o homem no centro de tudo, antropoceno, e todas as demais naturezas criadas para seu benefício, Thomas (1933). Essa imagem pode ser bonita para os mais egoístas espécimes que vivem sob essa terra, mas que não deixa de destoar o final do mesmo livro bíblico, em que diz: “e Deus viu tudo o que havia feito, e tudo era muito bom”. O Onisciente observou a possibilidade de bondade na humanidade, vivendo conjuntamente com a natureza e tudo poderia ter sido, portanto, um problema básico de interpretação de texto.

Seja como for, a cultura do antropoceno está impregnada em cada ser humano, uns de modo mais consciente, em outros mais sutilmente. As discussões postas desde 1970 sobre a ecologia, por mais que seja um anseio esperançoso, ainda é minimamente calculado sobre o ponto de vista de fazer a ecologia para que se assegure a sobrevivência humana. Há uma busca constante de desenvolvimento econômico (utilizado por alguns, tendo em vista as inúmeras desigualdades sociais, econômicas e políticas). Mas, quando se coloca em pauta as consequências desse desenvolvimento sem preocupação ambiental, pode-se notar o desconforto e, porque não dizer, tédio que tal tema desfasado desperta (DANOWSKI; CASTRO, 2014). Há também a suposta falta de tempo para buscar essas soluções, posto que tudo já está em ruína,

(...) recordemos o argumento das Cinco Terras que seriam necessárias para sustentar a extensão pan-humana do nível de consumo de energia do cidadão norte-americano médio -, gerando em todos nós algo como a experiência de uma decomposição do tempo (o fim) e do espaço (o mundo). (DANOWSKI; CASTRO, 2014).

As grandes indústrias, ocupação de territórios, expulsão de índios, degradação ambiental, êxodo rural, tudo isso se conecta e mostra seu fracasso: caminhamos para o



fim. Ou, mudar a rota, o curso da história e traçar caminhos alternativos, construindo popularmente um desenvolvimento alternativo, decolonial e que noções dominantes sejam repensadas. A presente pesquisa se justifica pela imprescindibilidade de lançar compreensões sobre os conflitos agrários que se materializam na Amazônia Ocidental, caracterizado pelo latifúndio sem função social com a absolutização da posse e propriedade ao mesmo tempo em que há milhares de famílias que anseiam pelo direito a moradia, terra para produzir e garantia da dignidade humana por meio do campesinato.

Estabelece também diálogos sobre a ausência da reforma agrária evidenciada e aprofundas desigualdades sociais que foram ainda mais escancarada pela pandemia da COVID-19 em que muitos perderam empregos e com a determinação social de distanciamento social, a vida na cidade tornou-se ainda mais emblemática, o que retorna as reflexões sobre reforma agrária que, enquanto política pública tem os benefícios de reduzir as desigualdades sociais e promover justiça social, assim debruçamos sobre um estudo de caso sobre reivindicação de terras do latifúndio na fazenda Nossa Senhora Aparecida do município de Corumbiara, localizado na região cone sul do estado de Rondônia situada organização popular da Liga dos Camponeses Pobres – LCP.

A pesquisa foi construída a partir de uma abordagem qualitativa, posto que a mesma contribui para “[...] compreensões e análises de informações, fatos, ocorrências que naturalmente não são expressas por números” Martins e Theóphilo (2007, p. 135). A partir da pesquisa qualitativa é possível compreender significados da vida social, simbologia e relações estabelecidas entre os sujeitos sociais investigados (MINAYO, 2001).

Os Caminhos metodológicos do trabalho posto a seguir contou com entrevista semiestruturadas (SEVERINO, 2007), e relatos de pessoas ligadas ao acampamento que pudessem contribuir com os diálogos sobre a resistência camponesas do caso estudado, e pesquisa documental e bibliográfica.

A luta pela terra a partir da Reforma Agrária é também por permanência e territorialização do campesinato (COSTA SILVA, 2016), que são válidas e revelam uma alternativa ao desenvolvimento social e econômico, pois o campesinato e a agricultura familiar põem trazer respostas concretas divergentes ao sistema hegemônico contemporâneo de desenvolvimento. Um passo que avança sobre as inúmeras questões sociais, ambientais, políticas e culturais, um renascer para a humanidade, uma vez que a



pandemia, dilema humanitário de maior complexidade atual, revela a urgência de revisitar estratégias e ações positivas ao planeta e as sociedades.

PERCORRENDO A TRILHA DA METODOLOGIA

Um obscurantismo ronda a civilização atual, a era da pós-verdade, da pseudociência que avança, do Fake News generalizado, e do descrédito na ciência, são alguns dos emblemas que permeiam esse século. Pesquisas pontuais, conduzidas com ética e seriedade são cada vez mais fundamentais, é preciso rever onde a ciência errou, conquistar os que se encontram afastados, conduzi-los para conjecturarem, pesquisarem, rever hipóteses, realizar experiências, e colocarem as certezas para serem provadas

os seres humanos podem ansiar pela certeza absoluta; podem aspirar a alcançá-la; podem fingir, como fazem os partidários de certas religiões, que a atingiram. Mas a história da ciência – de longe o mais bem sucedido conhecimento acessível aos humanos ensina que o máximo que podemos esperar é um aperfeiçoamento sucessivo de nosso entendimento, um aprendizado por meio de nossos erros, uma abordagem assintótica do Universo, mas com a condição de que a certeza absoluta sempre nos escapará (SAGAN, 1995, p. 33).

Assim, os caminhos metodológicos que a ciência nos ensina, mesmo que tediosos ou detalhistas são importantes para que as descobertas sejam próximas do verdadeiro, do concreto, deixando a margem de erros e o espaço para novas pesquisas, novas respostas sobre os mesmos temas. A ciência não guarda dogmatismos intocáveis, mas corajosamente revê constantemente suas próprias certezas, para assim avançar.

Encontrar uma metodologia adequada é o primeiro passo a ser buscado pelo pesquisador científico, que será delineado a partir da problemática investigada, assim o processo de decisão de método exige reflexão, e não pode haver cultivos de pacote de certeza imutável, pois nada haverá de favorecer a pesquisa se tal concretude for aceita (MARRADI, 2002), e para a presente pesquisa, se construiu a partir de uma abordagem qualitativa, que dinamiza a relação entre o sujeito social e seu mundo real, observando as subjetividades do sujeito durante a investigação do objeto. que como definido por (MACORNI; LAKATOS, 2019).

Com natureza aplicada, e objetivos exploratórios e descritivos, com a finalidade de compreender o fenômeno do despejo no campo em períodos de pandemia, seus



reflexos nos direitos humanos dos camponeses e como esses povos vêm, historicamente, construindo mecanismos de resistência às violências agenciadas pelo Estado e pelo agronegócio.

Para tanto, utilizou-se das técnicas de Estudo de Caso da reivindicação de terras situadas na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Corumbiara, região cone sul do estado, na Amazônia Ocidental, a luta por essas terras se interliga historicamente com o conhecido massacre que teve como palco o espaço que hoje é reivindicado pelos sucessores da luta travada pelo movimento social Liga dos Camponeses Pobres de Rondônia desde o ano 1995.

Além disso, dispõe-se da Entrevista Semiestruturada (SEVERINO, 2007), como meio para ouvir relato de pessoas que estejam diretamente ligadas ao acompanhamento da resistência feita pelos povos do campo na região do caso estudado, assim foram coletadas quatro entrevistas, de juristas, pesquisadores e ativistas da região, que desempenham papel fundamental no processo de busca pela garantia de direitos humanos dos acampados.

Utilizou-se de revisão bibliográfica e documental, a fim de compreender o estado literário da pesquisa e verificar a possibilidades de novas construções, a partir dos dados já levantados em fontes públicas e de notória relevância nacional e internacional, tais como o Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a CPT (Comissão Pastoral da Terra).

CORUMBIARA: PASSADO E PRESENTE DO CONFLITO AGRÁRIO

O *abrolho* processo de captar as contradições no espaço agrário brasileiro, sobretudo na Amazônia, revela-se em uma sucessão de nós atados que ao desenrolar um, surge outro muito mais complexo de desatar. O campo brasileiro é de teor concentrador e conservador, especialmente com o surgimento de pacotes tecnológicos no dito agronegócio, que tem em sua gênese o monopólio de terras, muitas delas devolutas e que deveriam ser destinadas para fins de reforma agrária, gestando, assim, conflitos agrários.

Ailton Krenak diz em seu livro “ideias para adiar o fim do mundo”, que a humanidade esvazia o vínculo com a terra, separando gente e terra, enquanto



corporações a explora, devorando floresta. Os que ainda mantém vínculos com a natureza são sub-humanos, indígenas, caiçaras, ribeirinhos, caboclos, quilombolas:

O que é feito de nossos rios, nossas florestas, nossas paisagens? Nós ficamos tão perturbados com o desarranjo regional que vivemos, ficamos tão fora do sério com a falta de perspectiva política, que não conseguimos nos erguer e respirar, ver o que importa mesmo para as pessoas, os coletivos e as comunidades nas suas ecologias (KRENAK, 2019).

O que Krenak sugere é criar consciências novas e próprias do que é a natureza, e criar vínculos com ela, mudando abruptamente o pensar “natureza para dominar” com “natureza para conectar, gerar, cuidar” repensando o sentido de viver em sociedade, de criar novas experiências de vida, de respeitar comunidades ecológicas.

Para citar o Boaventura de Sousa Santos, a ecologia dos saberes deveria também integrar nossa experiência cotidiana, inspirar nossas escolhas sobre o lugar em que queremos viver, nossa experiência como comunidade. Precisamos ser críticos a essa ideia plasmada de humanidade homogênea na qual há muito tempo o consumo tomou o lugar daquilo que antes era cidadania. José Mujica disse que transformamos as pessoas em consumidores, e não em cidadãos. E nossas crianças, desde a mais tenra idade, são ensinadas a serem clientes. Não tem gente mais adulada do que um consumidor. São adulados até o ponto de ficarem imbecis, babando. Então para que ser cidadão? Para que ter cidadania, alteridade, estar no mundo de uma maneira crítica e consciente, se você pode ser um consumidor? Essa ideia dispensa a experiência de viver numa terra cheia de sentido, numa plataforma para diferentes cosmovisões (KRENAK, 2019).

Faz-se todo esse giro em temas importantes, sobre os valores da terra e a natureza, e a construção da ideia, ultrapassada e perigosa, do direito de dominação da natureza, para chegar em Corumbiara, um município do estado de Rondônia, com distância de 847 km da capital Porto Velho e, juntamente com os municípios de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste e Vilhena, fazem parte do Cone-Sul rondoniense. Colonizado em 1980 com a chegada de agricultores pobres, que buscavam tomar posse dos lotes rurais doados pelo INCRA, através do programa NUAR Nova Esperança (MESQUITA, 2001).

Sua colonização correu em 1980 com a chegada de agricultores pobres, que buscavam tomar posse dos lotes rurais doados pelo INCRA, através do programa NUAR Nova Esperança (MESQUITA, 2011; COSTA SILVA, 2010). Estima-se que o município é habitado por 8.783 pessoas, sendo 2.590 com população urbana e 6.193



população rural (Censo demográfico, IBGE, 2010). Atualmente, sua área é de 3.060 km².

A violência e barbárie acompanham Corumbiara, provocadas pelo latifúndio para deter a reforma agrária e expandir o espaço agrário do agronegócio (CARTER, 2010), revela a essencialidade da resistência camponesa, presente no acampamento Manuel Ribeiro, na luta por clareza de entendimento por parte do poder judiciário brasileiro sobre a reforma agrária e valorização da agricultura familiar. A geografia crítica, tem um importante papel a desempenhar nesse antagonismo que envolve o espaço agrário, pois, como dialoga Milton Santos:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 1999, p. 9).

Assim, terra é vida, desempenha um papel social por ter o significado de pertencimento, é segurança é trabalho, é combate às desigualdades sociais e econômicas, terra é comida na mesa de brasileiros, é uso do território que se estende para a própria existência.

Os espaços em que surgem conflitos no campo, sangrentos e, até massacres, como ocorreu em Corumbiara, Rondônia, em 14 de julho de 1995 (MESQUITA, 2001), revela as contradições postas entre latifúndio *versus* camponeses pobres. Neste ensaio, observaremos, ainda que brevemente, as pressões exercidas pelo agronegócio na região Cone-Sul do estado de Rondônia, que resulta no conflito no campo ocorrido em dois períodos: o primeiro em julho de 1995 conhecido como *Massacre de Corumbiara*, e o segundo iniciado em agosto de 2020 e complexado em março de 2021, revelando que o conflito no campo, em maior ou menor grau, continua ocorrendo nesse espaço, em decorrência de uma ausente reforma agrária.

Assim, a construção desse trabalho deu-se a partir da fração de dois espaços-tempos do conflito de Corumbiara. Primeiro, focalizamos o conflito ocorrido em 14 de julho de 1995, a partir das reflexões de Mesquita (2001) em “Corumbiara: O massacre dos Camponeses” Marques (2009) em “Corumbiara: massacre ou combate: a luta pela terra na fazenda Santa Elina e seus desdobramentos” e o livro “Corumbiara, caso enterrado”, escrito por João Peres (2015).



A segunda parte trata do processo de reintegração de posse contra o acampamento Manuel Ribeiro, localizado em parte da antiga fazenda Santa Elina, em Corumbiara. Para isso, como metodologia, utilizou-se instrumentos de coleta de dados, com entrevistas semiestruturadas de modo virtual com importantes sujeitos históricos e sociais que protagonizam o conflito atual, análise do recente processo judicial e revisão bibliográfica.

A Amazônia é ainda hoje uma região com terras para fins de mercadoria e não de vivências e significados sociais, assim, perdurará conflitos violentos envolvendo diversos grupos sociais: meeiros, fazendeiros, camponeses, políticos, Estado, etc. A partir de 1970, Rondônia foi colonizada, por meio de projetos militares para expansão do capital, com destaque para a distribuição de terras públicas (MESQUITA, 2001; COSTA SILVA, 2010).

O espaço agrário brasileiro, na cena contemporânea, é marcado por multiplicidades e pluralidade das formas de apropriação, sendo, portanto, heterogêneo (SANTOS, 2008). A partir do século XV com o advento do capitalismo no campo, ocorrem transformações quanto às técnicas empregadas nesse espaço e pacotes modernos de aceleração da produção (HERRERA, 2012). O capital, traz consigo desigualdades sociais, dentro do seu processo (desigual e combinado) que marcam profundamente as sociedades despertando inúmeras problemáticas, como: êxodo rural, inchaço nas cidades, e intensifica a violência no campo em decorrência do embate entre agronegócio *versus* agricultura familiar, grandes empreendimentos *versus* pequenos agricultores (HERRERA, 2012).

Esse conflito ocorre em Rondônia desde a sua colonização, fruto de um projeto de colonização orquestrado pelo governo e mediado pelo INCRA na década de 1970 e 1980. Mesquita, detalha que:

“Os projetos do INCRA se mostraram ineficientes pois não davam conta de resolver a questão fundiária e menos ainda a questão dos migrantes pobres, que eram a grande maioria, e que não conseguiram o seu grande objetivo que era entrar na terra e ficar na terra, fazendo-a produzir. Esta segunda etapa foi marcada pela ação dos sem-terra que se mobilizaram e forçaram o Estado a criar dezenas de Projetos de Assentamentos (PAs) para abrigá-los” (MESQUITA, 2001).

O processo de ocupação em Rondônia, iniciado no final do século XIX, inicia uma intensa modificação territorial em Rondônia, que se revela atualmente como



estratégia de perpetuar o capitalismo nessa região amazônica, revelando a dinâmica de apropriação do espaço pelo capital, por vias de colonização, abertura de estradas, migração, empreendimentos de minérios, energia e agropecuária, criando um sistema territorial do capital (RAFFESTIN, 1993).

Rondônia recebeu um intenso fluxo migratório de camponeses expulsos de suas terras, na esperança de obter um pedaço de chão para produzir e sobreviver. Mas o sonho foi sendo esfacelado, pois, o processo revelava-se como uma estratégia governamental para “amansar” o território. Houve, portanto, uma promessa de reforma agrária, não realizada até os dias de hoje. O que ocorreu é que os incentivos fiscais também trouxeram muitas empresas e pessoas para expandir o latifúndio, iniciando, então, os conflitos agrários (MESQUITA, 2001).

O latifúndio improdutivo da fazenda Santa Elina, com seus 20 mil hectares, revela a própria tensão entre capital, agronegócio e camponeses pobres, alcançando seu extremo em julho de 1995, resultando em um dos maiores conflitos agrários da Amazônia, conhecido nacional e internacionalmente como o *Massacre de Corumbiara*, que resultou na morte de 12 camponeses e 2 policiais militares, 55 trabalhadores rurais feridos, condenação de 2 camponeses, policiais invadiram o acampamento de madrugada, com bombas de gás lacrimogênio, usando mulheres como escudo humano, e torturando camponeses e camponesas (MESQUITA, 2011; MARTINS, 2019; PERES, 2015).

As 600 famílias ocuparam o lote 99 da Fazenda Santa Elina, a fim de pressionar o INCRA e o governo para transformá-lo em assentamento de reforma agrária, receberam no dia 19 de julho de 1995, policiais com o mandato judicial de reintegração de posse para o fazendeiro Hélio Pereira de Moraes, tido como o dono da fazenda, e após dialogarem com os acampados que reiteraram a não desocupação do lote, os policiais retornaram na madrugada no dia 9 de agosto de 1995, armados e prontos para o terror que ecoa até hoje pela Amazônia Ocidental.

Para MESQUITA (2001), o conflito de Corumbiara é resultado da tensão entre o capital do agronegócio e camponeses pobres. Violência e barbárie acompanham esse chão, provocadas pelo latifúndio para deter a reforma agrária e expandir o espaço agrário do agronegócio (CARTER, 2010), a resistência camponesa presente no acampamento Manuel Ribeiro do município de Corumbiara na Fazenda Nossa Senhora



Aparecida, antiga fazenda Santa Elina, compõem o outro lado dessa linha, na disputa pelo território. Nesta perspectiva o entrevistado A, diz, que:

a questão central, quando ocorre o conflito em 1995, você tem ali, primeiro uma ação de criminalizar os camponeses, quando você vê o inquérito os policiais e ação do júri, os policiais estão ali para proteger o ‘sagrado direito da propriedade’ era esse o discurso que se utilizava contra o grupo de pessoas que estavam tentando, então, ‘usurpar esse direito’, digamos assim. E se você for observar, boa parte das terras de Rondônia são frutos de uma autorização que o INCRA utilizava para que determinados empreendimento desenvolvessem algum tipo de atividade agropecuária, no início da colonização de Rondônia. (entrevistado A, abril de 2021)

Logo, observamos que a colonização desde o século XVI, e continuadas até o processo de ocupação da Amazônia. Com a ausência de um eficaz programa de Reforma Agrária, as estruturas fundiárias só aumentam e agravam as violências no campo, pois a concentração fundiária aumenta, bem como a ocupação irregular de terras públicas, inclusive em territórios indígenas.

O não cumprimento da Constituição por parte dos governos de reaver terras griladas e destiná-las para reforma agrária, fazer uma devida demarcação de terras quilombolas e indígenas, revelam que o campo é hoje um dos principais projetos de desenvolvimento do sistema capitalista, orquestrados nas reformas neoliberais radicais e geradoras de desigualdades. Cada um com sua forma fundiária única e distintas entre si.

O latifúndio objetiva expandir as suas fronteiras, gerando transformações desiguais no campo e sendo o precursor de conflitos entre os grupos que adentram territórios com os grupos que lá residem. E, na Amazônia, os processos de ocupação possuem contornos emblemáticos com violação de direitos básicos, e muitas vezes, sangrentos.

Os remanescentes do conflito foram conduzidos, pós o massacre, para os assentamentos: Américo Ventura (município de Ariquemes), assentamentos Lagoa Nova, Santa Catarina e Rio Branco (município de Theobroma), Assentamento Joana D’Arc (município de Porto Velho) e no assentamento Guarajus (Vanessa²) em Corumbiara.

Atualmente, o agronegócio é marca característica em Rondônia, quando “a geografia do agronegócio da soja se consolidou no sul rondoniense, centralizada pelo

² Os assentados denominaram entre si o acampamento pelo nome Nova Vanessa, homenagem a criança de seis anos, morta nos braços da mãe no conflito de Corumbiara, agosto de 1995.



município de Vilhena, o maior produtor de soja e milho do estado” (COSTA SILVA, 2017, p. 56). Essa produção disputa os territórios dessa região, tornando Vilhena como espaço central de violência do campo.

Para dimensionar essa informação, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, no Caderno de Conflitos no Brasil de 2019, revelou que os conflitos por terra na região de Vilhena, foram respectivamente: em Cerejeiras, conflito com 25 sem-terra; em Chupinguaia, na Gleba Corumbiara, lote 52, com 107 posseiros; 50 posseiros em Chupinguaia, localizados na Fazenda Estrela, lotes 52 e 53. Ademais, os conflitos em Vilhena, a CPT registrou 50 violências ocorridas no acampamento Manoel Ribeiro, município de Corumbiara, que integra o sul de Rondônia. O Caderno da CPT - 2019, aponta um crescimento de 14% no número de assassinatos no campo, passando de 28 para 32 mortes; o aumento de 7% de tentativas de assassinato; 22% nas ameaças de morte, que passaram de 165 para 201.

Em agosto de 2020, camponesas e camponeses, organizados na Liga dos Camponeses Pobres – LCP, realizaram uma nova ocupação na última parte da Fazenda Santa Elina, que não foi objeto de reforma agrária mesmo após o conflito ocorrido em 1995, a LCP se põem novamente contra o latifúndio e construíram o acampamento Manuel Ribeiro.

A desigualdade social passa pela concentração de terras, pelo êxodo forçado, pela produção do agronegócio em detrimento da agricultura familiar. O deslindamento do conflito agrário em Corumbiara ainda não tem conclusão, e o território ocupado pelos camponeses foi requerido pela Agropecuária Cabixi, que entrou com a ação de reintegração de posse alegando ser proprietária do imóvel. No dia 30 de março de 2021, policiais militares se instalaram no acampamento, atiraram com balas de borracha contra homens e mulheres, e se direcionaram para o mercadinho local, determinando ao dono do estabelecimento que não vendesse alimentos e instrumentos de trabalho para os acampados da região. A entrevistada B, relata que:

Hoje chamam de Fazenda Nossa Senhora Aparecida, mas é antiga Fazenda Santa Elina, onde houve o massacre de Corumbiara em 1995, e onde foi deliberado que todo o território da fazenda fosse destinada a ser assentamento de famílias onde veio a ocorrer somente em 2010 com outra ocupação da antiga Fazenda Santa Elina, esse outro espaço não foi designada como assentamento, e agora há essa outra ocupação pelos camponeses e camponesas, que se iniciou em agosto de 2020 (entrevistada B, abril de 2021).



O cone sul de Rondônia, onde se localiza o município de Corumbiara, é uma região com maior concentração de violência agrária, e onde se localiza o maior monopólio do agronegócio, o que ocorre é o conflito tensionado pelo capital, que gera desigualdade urbana, levando muitos ao desemprego, essas pessoas, vão se articulando em movimentos sociais agrários, em terras da união, em busca da Reforma Agrária ainda não consolidada, mas que se revela urgente.

A terra bem repartida gera comida e diminui as expressões de desigualdade social. Terra na mão de camponeses e camponesas é mais que cerca e capim, é comida para o campo e cidade.

COVID-19 E SUAS IMPLICAÇÕES

O hegemônico projeto de desenvolvimento revela-se falido, e cheio de armadilhas para a humanidade, como vem para comprovar o vírus da COVID-19 que gerou uma pandemia, deixando muitos corações em profundo pesar e temerosos.

Portanto, surge o questionamento se a humanidade, exposta a essa crise humanitária colossal, continuará a caminhar de encontro com o abismo ou renascera em novas alternativas ecológicas? O deslindamento do conflito agrário em Corumbiara, que levou sem-terras a se organizarem para ocuparem a improdutiva fazenda em 2020, foram conduzidos principalmente pela pobreza que enfrentavam, e a insustentabilidade de permanecer na cidade sem renda, sem emprego e ainda mais expostos ao vírus.

Para Nascimento, Herrera e Oliveira Neto (2020, p. 9), enfatiza que “O espaço agrário atual cada vez mais está consubstanciado ao meio urbano. Da mesma forma, a relação do urbano com o espaço agrário torna-se quase que indispensável na atual conjuntura capitalista”. Assim, as populações mais abastadas sofreram impactos maiores com a pandemia, e em organização popular, viram a luta pela reforma agrária em Corumbiara, como uma alternativa. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra – CPT, em 2020 as 713 famílias foram despejadas. As desocupações realizadas em torno de 2020 e no começo do ano de 2021, em áreas de conflito agrário no estado de Rondônia trazem a concorrência de dois direitos que apesar de estarem no mesmo campo de fundamentalismo são indiscutíveis quando comparados: o direito à propriedade e o direito à vida.



Com as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a maior defesa contra o vírus é o distanciamento social. Assim, o Conselho Nacional de Justiça, orientou aos órgãos do Poder Judiciário a terem prudência quanto a emissão de ordens de despejo durante a pandemia:

o Artigo 3º da Resolução nº: 10 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos de 2018:

Art. 3º A atuação do Estado deve ser orientada à solução pacífica e definitiva dos conflitos, primando pela garantia de permanência dos grupos em situação de vulnerabilidade nas áreas em que vivem, ocupam e reivindicam, em condições de segurança e vida digna. (grifo da autora)

O entrevistado B: *“Essas recomendações não vem sendo apreciadas em decisões de ações de reintegração de posse no estado de Rondônia, um exemplo recente é o da fazenda Vilhena, onde famílias foram despejadas em plena pandemia”*, o que se temia que ocorresse também no caso da Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

O Estado utilizou-se de a utilização de força policial para cumprir o mandado de reintegração, a pedido Agropecuária Cabixi que se apresentou como proprietária do imóvel. A polícia militar acampada no entorno da propriedade com forte pressão psicológica para forçar a saída “pacífica” dos ocupantes. Segundo o entrevistado A: *“O Estado tentou uma reintegração à força sem todas as medidas que manda a legislação, sem por exemplo um oficial de justiça, houve resistência camponesa e agora eles remeteram o processo à justiça Federal”*.

“a pandemia é uma das maiores preocupações das famílias acampadas e que tomam todos os cuidados conhecidos contra a proliferação do vírus dentro do acampamento” afirma o entrevistado B. E após as ações de desocupação pelo Estado, houve contaminação de famílias pelo vírus da COVID-19. É importante revisitar que o conflito atual dessas terras, advém desde o ano de 1995, pois as famílias que reivindicavam essas terras são os sucessores da luta travada pela Liga dos Camponeses Pobres de Rondônia nesses 24 anos atrás. O entrevistado A relata: *“A liga surge com o massacre que aconteceu naquelas terras, a conquista do local é questão de honra”*. Em uma visão social fundamentada nas atrocidades que envolveram o episódio completamos, é também uma questão de justiça.



De acordo com o entrevistado D as ações operacionais dos policiais explanam as ações realizadas para a reintegração de posse, em que

“os policiais proibiram na cidade de Chupinguaia que os comerciantes vendessem comidas para os camponeses e retiraram os fogos de artifícios das prateleiras e restringiram as vendas de facões, botas, enxadas entre outros utensílios para os camponeses e assim tiveram suscetíveis ataques, é surreal essa situação: os policiais vieram com uns 60, 70 policiais e soltaram bala de borracha, jogaram bombas de efeito moral, *spray* de pimenta e teve até tiro letal para os camponeses, os tiros foram para o chão, mas são tiros letais, poderiam pegar em alguém e foram mais de três horas de batalha e os camponeses estavam com paus, pedras e foguetes, não houve vítimas fatais em nenhum dos lados, porém quando cheguei no acampamento tinham muitas pessoas feridas e a partir das narrativas que chegaram e assim os órgãos se movimentaram”.

O processo é conflituoso, e intenção é repressão antes do diálogo, há ataques de pistolagem e constante ameaças aos camponeses local, episódio que parece cíclico quando se rememora o caso de Corumbiara de 1995. Mas os camponeses insistem em coletivamente resistir. Ainda que não se tenha um desfecho quanto a situação dos camponeses de Corumbiara, sabe-se dos desafios postos na cena contemporânea e das inúmeras repostas que precisam ser estabelecidas para a justiça social e igualdade, e a luta pelo direito a terra e por políticas públicas de permanência dos camponeses, a rebeldia civil e fortalecimento dos movimentos sociais, parecem ser o mais próximo de respostas e caminhos a serem construídos, para que se alcance a luz no fim do túnel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concentração fundiária o Brasil tem raízes históricas, com a sua gênese no período colonial através da concessão de extensas sesmaras às famílias burguesas, e a instituição de do regime escravocrata, essa estrutura fundiária foi mantida nos regimes de sistemas políticos, como no imperialismo, república oligárquica, governo militar e na democracia política (CARTER, 2010), portanto, verifica-se uma brutal violência rural, principalmente na região norte do Brasil, calcado por uma reforma agrária conservadora casos de violência policial, como os que ocorreram em Corumbiara mal chegam ao tribunal, e quando chegam nesse recurso estatal os principais incriminados são os camponeses e camponesas, que organizados em movimentos sociais, e através da desobediência civil mantém a resistência contra o latifúndio histórico, erguem bandeiras



contra o agronegócio na região Cone-Sul do estado de Rondônia, onde verifica-se a diminuição do espaço do campesinato e avanço do agronegócio, gerando crises territoriais.

E, sendo o Brasil um dos principais países exportador de commodities, como carne, café, soja, açúcar, laranja, há a controvérsia de que quase a metade da população enfrenta dificuldades de acesso a alimentos básicos, aumentando a fome e o pauperismo da população, mostra os desafios sociais e econômicos, em que não há uma distribuição local de alimentos e os commodities são mercadorias, assim o agronegócio e os seus pacotes hegemônicos da agricultura moderna, aumentam drasticamente, o conflito agrário nesse estado da Amazônia Ocidental, tal como foi possível de observar ao longo deste trabalho.

A desobediência civil se mostra necessária aos camponeses e camponesas de Corumbiara, no processo de luta e resistência ao direito de terra e moradia, na luta contra o poder do latifúndio impetrado na Amazônia ocidental, posto que a terra bem repartida, a partir da reforma agrária, diminuiria as expressões de desigualdade social, uma vez que a reforma agrária é um importante mecanismo de distribuição da riqueza, gerando transformações no sistema fundiário, e distribuindo terras para camponeses e camponesas é mais que cerca e capim, é comida para o campo e cidade, e agricultura familiar semeada.

Observamos que a essencialidade da resistência camponesa, presente no acampamento Manuel Ribeiro, na luta por clareza de entendimento por parte do poder judiciário brasileiro sobre a reforma agrária e valorização da agricultura familiar, posto que:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 1999).

Assim, terra é vida, desempenha um papel social por ter o significado de pertencimento, é segurança é trabalho, é combate às desigualdades sociais e econômicas, terra é comida na mesa de brasileiros, é uso do território que se estende para a própria existência. De



modo que talvez a maior esperança esteja na solução de Krenak em resgatar o vínculo com a terra. Mostrar a Gaia que seus caminhos conduzem nossos passos.

Deseja-se por construções de novos horizontes, e que o vento suave sobre nossas peles nos revela o que é, de fato, vital para nossa sobrevivência. Que o calor do sol brilhe em nós a ideia de cuidar e proteger a natureza, e que a chuva que suavemente molha os campos, traga a ideia fértil de que nós e a terra somos um só.

REFERÊNCIAS

Comissão Pastoral da Terra, **Caderno de conflitos agrários**, 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao?task=download.send&id=14195&catid=41&m=0>. Acesso em: 24 de maio, 2021.

COSTA SILVA, R. G. **Dinâmicas territoriais em Rondônia**: conflitos na produção e uso do território no período de 1970/2010. Tese (Doutorado) em Geografia, USP, São Paulo, Brasil, 2010.

COSTA SILVA, R. G. Das margens do Madeira ao interior da floresta: percursos da formação sócioespacial de Rondônia (1970-1995). In: ALMEIDA SILVA, A; NASCIMENTO SILVA, M. G. S; SILVA, R. G. C. (Orgs.) **Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondônia**: Reflexões geográficas 1ed. Curitiba: Editora SK, 2012, v. 1, p. 58-82.

COSTA SILVA, R. G. **A regionalização do agronegócio da soja em Rondônia**. GEOUSP – *Espaço e Tempo (Online)*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 298-312, 2014. Artigo disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/84534> Acesso em 25 de maio de 2021.

KRENAK, A. (2019). *O amanhã não está à venda*. Companhia das letras.

MARRADI, A. **Método como arte**. Papers 67, p. 107-127, 2002. (artigo)

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, M. M. **Corumbiara: Massacre ou Combate? A luta pela terra na fazenda Santa Elina e seus desdobramentos**. Dissertação (Mestrado em Geografia PPGG) Universidade Federal de Rondônia, 2009.

MESQUITA, Helena Angélica de. **Corumbiara: O massacre dos Camponeses**. Rondônia, 1995. Tese (Doutorado em Geografia Humana) Universidade de São Paulo, 2001.



MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18³ ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, C. V. do; HERRERA, J. A.; OLIVEIRA NETO, A. da C. (2020). *O esvaziamento populacional no espaço agrário na Amazônia Paraense: um estudo de caso na comunidade Camurim – município de Brasil Novo – PA.*

PERES, J. **Corumbiara: caso enterrado.** Santo André, SP: Editora Elefante, 2015, 304p.

SANTOS, M. (2008). *A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção.* (4^ath ed.) São Paulo: EDUSP.

SAGAN, C. O mundo assombrado pelos Demônios: A Ciência vista como uma vela no escuro, 1995. Disponível em: <https://nerdking.net.br/wp-content/uploads/2018/07/O-Mundo-Assombrado-pelos-Demonios-Carl-Sagan.pdf>. Acesso em 29, set. 2021.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. **Revista GEOgraphia**, ano 1, n. 1, p. 7-13, Niterói – RJ, 1999.

SEVERINO, A. J. **A metodologia do trabalho científico** – 23 ed. ver. e atual. – São Paulo e Cortez, 2007.

RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma geografia do poder.** SP: Ática.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural:** mudanças de atitude em relação as plantas e aos animais, 1500-1800. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.